

**CASA DA CRIANÇA DE LINS — OBRA UNIDA DA SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO / S.S.V.P.**

PLANO DE TRABALHO/2026



GR
CONFERIDO EM:
05/12/25
GR

LINS/2025



Sociedade de
São Vicente de Paulo

1- IDENTIFICAÇÃO

DADOS CADASTRAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia.

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 ENTIDADE EXECUTORA DO PLANO DO EXERCÍCIO DE 2026.

Nome: Casa da Criança de Lins – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 301.

Bairro- Ribeiro.

Representante Legal: Maria Derci Arzani de Souza (Presidente).

Responsável Técnico: Vanessa Alves Badaró Simões

Formação: Assistente Social **Nº de Registro:** 77022

CEP: 16.401-323.

Telefone: (14) 3532-4823.

Ano de Fundação da OSC: 04/10/1965

Número de inscrição do CMAS: 05

E-mail: casadacriancalins@gmail.com

Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

1.3 ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestor: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

CONFERIDO EM:

05/11/25

1





Sociedade de
São Vicente de Paulo

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754 Vila Clélia.

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente com idade de 06 a 15 anos.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 Históricos da Instituição:

A Casa da Criança de Lins, obra unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 05 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 16. Fundada em 04/10/1965, a instituição ampliou seu atendimento, a partir de 1970, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, reconhecendo as diversas vulnerabilidades presentes na comunidade. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a Casa promove atendimento integrado, garantindo direitos, fortalecendo vínculos e incentivando a inclusão social.

Atualmente, a instituição atende 60 crianças e adolescentes, provenientes, em sua maioria, de famílias em situação de vulnerabilidade econômica, residentes em bairros periféricos. O público inclui crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com diferentes ritmos de aprendizagem, em fase de desenvolvimento físico, cognitivo, social e afetivo.

Em muitas dessas famílias, as mulheres são as principais responsáveis pelo cuidado e manutenção econômica do lar, assumindo múltiplas jornadas. Em outros contextos, os pais se encontram privados de liberdade, ausentes ou desempregados, o que resulta em negligência das necessidades básicas e amplia a exposição a situações de risco, como inserção precoce no mundo do trabalho, evasão e baixo rendimento escolar, vínculos familiares fragilizados e maior suscetibilidade à violência urbana.

CONFERIDO EM:

05 / 11 / 20

2

Essas vulnerabilidades foram identificadas a partir de observações cotidianas e do acompanhamento técnico realizado junto às famílias atendidas, que evidenciam a importância de uma ação continuada e articulada entre a instituição, a rede socioassistencial e demais equipamentos do território. Assim, a Casa da Criança de Lins se consolida como espaço de proteção social e de promoção de direitos, garantindo acolhimento, convivência e oportunidades de aprendizado.

Diante desse cenário, a instituição desenvolve atividades socioeducativas, oficinas culturais, esportivas e de convivência, além de acompanhamento individualizado, que visam estimular o desenvolvimento integral, a inclusão social e a autonomia progressiva de crianças e adolescentes. As ações têm como foco a prevenção de situações de risco, a redução das desigualdades e a criação de condições favoráveis para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O território de abrangência da OSC apresenta também potencialidades importantes que podem ser fortalecidas. Destacam-se escolas comprometidas com o processo educativo; quadras esportivas e praças públicas que favorecem o lazer e a convivência, além de templos religiosos de diferentes tradições e expressões de fé que promovem o apoio a comunidade. Além da proximidade com outras Organizações da Sociedade Civil, o que possibilita integração, parcerias e troca de experiências. Nesse contexto, instituições como o Centro de Formação do Mirim e o CEMIC desempenham papel essencial, oferecendo oportunidades de capacitação, aprendizagem e inserção de adolescentes no mundo do trabalho. Essas entidades ampliam as perspectivas de futuro e fortalecem a rede de proteção social do município, atuando de forma complementar às ações da Casa da Criança de Lins.

Além disso, a instituição conta com a parceria público-privada, que garante manutenção das oficinas socioeducativas, aquisição de recursos materiais e acompanhamento técnico especializado. Essa rede de apoio é fundamental para assegurar a continuidade dos atendimentos e para fortalecer as potencialidades do território, criando um ambiente mais favorável ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Em 2025, cerca de 100 crianças e adolescentes foram matriculados na Casa da Criança de Lins. Embora não tenha havido demanda reprimida, o número de atendimentos apresenta variações em função de mudanças de endereço ou transferências



escolares. Tal dinâmica reforça a relevância da instituição, que permanece sendo referência no atendimento, prevenção de riscos e promoção de oportunidades educativas, culturais e de convivência para a comunidade local.

LEVANTAMENTOS DE DADOS ESCOLARES:

NOMES DAS ESCOLAS:	NÚMERO DE MATRÍCULAS:
E-Dom Henrique Morão.	09
Escola Padre Eduardo.	02
EE Prof. Miécio de Carvalho.	19
EE- Jorge Americano.	06
EMEI-Prof. Áurea de Campos Gonçalves.	01
Cívico Militar.	02
Escola João Alves da Costa (CAIC)	10
Escola José Ariano Rodrigues.	02
Escola Egilda.	03
Calazans.	01

ATENDIMENTOS POR TERRITÓRIOS:

BAIRROS:	EDUCANDOS:
Boa Vista	01
Centro (casa lar)	03
Conj. Habit. F. j. Ratto	01
Conjunto Habit. Jose dias dos Santos	04
Jardim Santa Clara	03
Res. Josefa Ramos (Dona Angelina)	01
Ribeiro	28

Teisuke Kumassaka	03
Vila Azevedo	02
Vila Clélia	7
Vila São Benedito	1

3 – OBJETIVO GERAL:

Fortalecer a atuação da Casa da Criança de Lins como espaço de proteção social e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade.

3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver atividades socioeducativas, culturais, esportivas, artísticas e de convivência que promovam a ampliação das vivências, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o sentimento de pertencimento, a identidade e o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e os artigos 53 e 54 do ECA.
- Favorecer o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e talentos de crianças e adolescentes, estimulando a autonomia, o protagonismo e a convivência comunitária, em articulação com a rede de ensino e demais políticas públicas, contribuindo para a permanência e o bom desempenho escolar, conforme o artigo 53 do ECA e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- Promover vínculos familiares e comunitários, estimulando práticas de convivência saudável, apoio mútuo e participação ativa das famílias, em conformidade com os princípios de proteção integral do ECA.
- Ampliar a articulação com serviços da rede municipal, como CRAS, CAPS e CAPS Infantil, para desenvolver ações conjuntas de orientação, acompanhamento técnico e prevenção relacionadas ao uso de drogas e outras situações de risco (Tipificação Nacional e LOAS).

CONFERIDO EM:

05/11/25

- Desenvolver ações de prevenção de situações de vulnerabilidade social, como trabalho infantil, evasão escolar, violência doméstica e negligência, fortalecendo fatores de proteção, conforme ECA, arts. 4º e 5º.
- Contribuir diretamente para a prevenção do uso de drogas e de comportamentos autodestrutivos entre crianças e adolescentes, promovendo escolhas saudáveis e a ampliação de oportunidades educativas e de lazer seguro (ECA, arts. 53 e 55).
- Proporcionar acesso a espaços de inclusão social e cultural, garantindo participação em atividades de lazer, esporte, cultura e aprendizagem, conforme direito à educação, cultura e lazer do ECA (arts. 53 e 54).
- Estimular o protagonismo de crianças e adolescentes, incentivando sua participação em atividades que desenvolvam senso crítico, cooperação, responsabilidade cidadã e consciência de seus direitos (ECA, arts. 4º e 227).

4 – METAS QUANTITATIVAS:

Atender 60 crianças e adolescentes em período extraescolar, sendo possível chegar à capacidade de 70 crianças/adolescentes atendidos durante o mês.

4.1 – METAS QUALITATIVAS:

- Continuar prestando trabalho preventivo com crianças e adolescentes, atuando na promoção de hábitos de vida saudáveis e prevenção de riscos sociais.
- Desenvolver oficinas que promovam empatia, envolvendo crianças, adolescentes e professores, favorecendo habilidades socioemocionais e convivência saudável.
- Promover o acesso dos educandos a serviços socioassistenciais, fortalecendo articulação com CRAS, CAPS, CAPS Infantil e outras políticas públicas.
- Proporcionar oficinas artísticas, culturais e de lazer, incluindo contação de histórias e vivências, de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes.

CONFERIDO EM:

05.11.25





- Possibilitar melhor desempenho nas atividades socioeducativas, com acompanhamento e orientação, identificando necessidades e promovendo ajustes para garantir a aprendizagem e o desenvolvimento integral.
- Realizar palestras educativas sobre o uso de drogas, seus efeitos, riscos e consequências, direcionadas às crianças e adolescentes.
- Promover ações que fortaleçam vínculos familiares, como comemoração de aniversariantes do mês e participação das famílias em eventos e atividades da instituição.

5 – METODOLOGIA:

A metodologia da Casa da Criança de Lins é pautada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com foco no desenvolvimento integral e na proteção social de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade. O atendimento terá como meta 60 crianças e adolescentes, podendo chegar a 70 ao longo do mês, conforme a demanda apresentada, sem a necessidade de distribuição quantitativa por período.

O serviço será oferecido em contraturno escolar de segunda a sexta-feira, com funcionamento no período da manhã, entrada das 7:00 às 7:40 e permanência até 12:30, e no período da tarde, entrada às 12:45 e saída às 17:00 horas. Durante as férias escolares, nos meses de janeiro e julho, o atendimento ocorrerá em horário integral, das 7:00 às 17:00 horas, oferecendo atividades especiais, como passeios, ginças e brincadeiras diversificadas.

Como parte das ações de convivência e fortalecimento de vínculos, mensalmente é realizada a atividade “Parabéns a Você”, voltada à celebração dos aniversariantes, à socialização e ao fortalecimento dos vínculos entre crianças, adolescentes e equipe.

O acolhimento inicial das crianças e adolescentes será realizado pelo setor de serviço social no momento da matrícula, garantindo orientação às famílias e integração do educando à instituição. No cotidiano, os monitores recebem as crianças, realizando acolhimento diário que inclui momentos de oração ecumênica, alimentação e higiene pessoal. As atividades socioeducativas e culturais são conduzidas por professores, monitores e estagiários, seguindo cronograma definido, com registro de presença, ela-

CONFERIDO EM:

05/11/23

7



boração de relatórios e avaliação contínua do desenvolvimento e participação dos educandos.

Mensalmente serão promovidos encontros com pais e responsáveis, permitindo diálogo sobre o desenvolvimento das crianças, demandas levantadas e fortalecimento de vínculos familiares. Também serão realizadas celebrações de aniversariantes do mês, eventos em datas comemorativas, palestras educativas e oficinas de prevenção ao uso de drogas, saúde, cidadania e convivência social, sempre estimulando participação ativa e protagonismo dos educandos.

A instituição prioriza a articulação com a rede municipal, incluindo CRAS, CAPS e CAPS Infantil, e busca parcerias com escolas, faculdades e organizações da sociedade civil, garantindo recursos e suporte técnico para a realização das ações. Capacitações periódicas para professores, monitores e pais/responsáveis são realizadas com o objetivo de identificar sinais de vulnerabilidade e promover intervenções adequadas, fortalecendo o trabalho preventivo e o acompanhamento socioeducativo.

As atividades desenvolvidas incluem oficinas culturais, artísticas, esportivas e de lazer, promovendo habilidades, talentos e interesses das crianças e adolescentes, estimulando escolhas saudáveis, prevenção de riscos e o desenvolvimento de competências socioemocionais. A metodologia da Casa da Criança é planejada de forma integrada, reunindo diferentes profissionais, professores, monitores, assistente social e psicólogos, para que trabalhem juntos e alinhem suas ações. As atividades são constantemente avaliadas e ajustadas, garantindo que atendam às necessidades de cada criança e adolescente de maneira completa, considerando seu desenvolvimento escolar, social, emocional e cultural.

CONFERIDO EM:

05/11/25

ga

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Oficinas de Inclusão digital.	Proporcionar às crianças e adolescentes acesso à tecnologia da informação, desenvolvendo habilidades digitais que auxiliem no aprendizado escolar, na pesquisa de informações e no acesso a direitos e benefícios.	-Aulas práticas em Word, Excel e outros aplicativos; -Pesquisas na internet e jogos educativos; -Criação de convites digitais e materiais para projetos internos; -Desenvolvimento de pequenos projetos aplicáveis à vida escolar e pessoal; -Exposição dos trabalhos realizados; -Avaliação mensal por relatórios e acompanhamento da participação.	96h		X	X	X	X
Trabalhos Manuais.	Desenvolver a criatividade, percepção, sensibilidade e coordenação motora das crianças e adolescentes, promovendo a expressão artística de forma lúdica, com trabalhos adaptados às datas comemorativas e aos interesses individuais, incluindo atividades de	-Confecção de artesanatos variados, considerando os interesses das crianças e adolescentes; -Pintura em panos de prato, decoração em chinelos, bordados em toalhas; -Criação de trabalhos manuais para exposições internas; -Planejamento das atividades conforme calendário de datas comemorativas;	16 h/m	X		X		X

CONFERIDO EM:

05/11/25

	artesanato criativo.	-Avaliação mensal por meio de relatórios e observação da participação; -Incentivo à expressão artística e troca de experiências entre os participantes.					
Atividades físicas, recreativas e esportivas.	Estimular o desenvolvimento físico, coordenação, reflexos, lateralidade e condicionamento das crianças e adolescentes, promovendo hábitos saudáveis, cooperação e trabalho em equipe por meio de atividades recreativas e esportivas.	-Realização de jogos coletivos e atividades recreativas; -Exercícios de coordenação, equilíbrio e habilidades motoras; -Competições e dinâmicas em grupo para incentivar trabalho em equipe; -Atividades adaptadas para inclusão de todas as crianças e adolescentes; -Avaliação mensal através de relatórios de participação e desempenho; -Incentivo à socialização, cooperação e respeito entre os participantes.	8h/m	X		X	X
Grupo de Desenvolvimento Socioemocional (Apoio Psicossocial)	Promover, em grupo, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, o fortalecimento da	-Realização de encontros coletivos mediados pela psicologia, com dinâmicas e rodas de conversa; - Atividades que	48h/m		X		X

CONFERIDO EM:

05/12/23

	autoestima e das relações interpessoais de crianças e adolescentes, favorecendo o convívio social, a solidariedade, o respeito e os vínculos familiares e comunitários.	estimulem a expressão de sentimentos, empatia, escuta e cooperação; – Reflexões sobre convivência, autocuidado, respeito e resolução de conflitos; – Encaminhamentos à rede socioassistencial quando identificadas necessidades específicas; – Avaliação mensal por meio de observação, registro de participação e relato das interações.						
Roda de Conversa Livre.	Oferecer às crianças e adolescentes um espaço de diálogo e reflexão, incentivando a valorização do ambiente da instituição, o desenvolvimento socioemocional, o senso de pertencimento e a construção de relações respeitadas e saudáveis.	-Conversas e debates sobre temas atuais, saúde, sexualidade e prevenção ao uso de drogas; -Orientações sobre higiene pessoal e autocuidado; -Realização de palestras e oficinas com profissionais da instituição ou convidados externos; -Atividades que promovam conscientização sobre convi-	8h/m	X				X

CONFERIDO EM:

05/14/25



		vência, direitos e responsabilidades; -Estímulo à participação ativa, expressão de opiniões e troca de experiências; -Avaliação baseada em observação, registros e relatórios das atividades realizadas.						
Oficina de Dança.	Estimular crianças e adolescentes no desenvolvimento da coordenação motora, expressão corporal, ritmo e criatividade, promovendo autoconfiança, socialização e apreciação artística.	-Aulas de dança livre e contemporânea no espaço da instituição; -Ensaaios para apresentações internas e datas comemorativas; -Exercícios de ritmo, postura e movimentos coordenados; -Dinâmicas de grupo para integração e cooperação; -Avaliação mensal por observação e relatórios; -Estímulo à criatividade, expressão individual e autoestima.					X	

CONFERIDO EM:
05/11/23

Oficina de Leitura.	Estimular a imaginação, a expressão verbal e corporal, a criatividade e a capacidade de interpretação, promovendo o desenvolvimento cognitivo e social de quem participa.	-Contação de histórias e leitura coletiva; -Criação de materiais literários pelos participantes; -Dinâmicas de grupo para expressão e cooperação; -Concursos ou desafios de redação; -Avaliação mensal por observação da participação e engajamento.		X	X			X
Oficinas de Instrumentos Musicais e Canto-Coral.	Oferecer a oportunidade de conhecer e manusear instrumentos musicais, desenvolver habilidades artísticas, criatividade e cooperação, promovendo integração social e apreciação da música.	-Aulas práticas de instrumentos e canto em grupo; -Ensaaios para apresentações internas e datas comemorativas; -Dinâmicas coletivas para cooperação e interação; -Avaliação mensal por observação da participação e desempenho.		X	X			X

CONFERIDO EM:

05/11/23

QA

6- EQUIPE TÉCNICA:

A equipe técnica deverá ser formada por profissionais qualificados na perspectiva da integração interdisciplinar. São os profissionais necessários para o desenvolvimento do plano de trabalho do exercício de 2026 ou seja, pessoal administrativo, técnicos nível superior e médio, estagiários, monitores e outros de acordo com a legislação pertinente (NOB RH/SUAS e ou normas específicas).

Função	C/H Semanal	Salário (R\$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Monitor	44 h	R\$ 1.820,00	CLT	Municipal/ Estadual	R\$ 21.840,00
Monitor	44h	R\$ 1.820,00	CLT	Municipal/ Estadual	R\$ 21.840,00
Serv. Gerais	44 h	R\$ 1.820,00	CLT	Municipal/ Estadual	R\$ 21.840,00
Cozinheira	44 h	R\$ 1.820,00	CLT	Municipal/ Estadual	R\$ 21.840,00
Assistente Social	30 h	R\$ 2.169,00	CLT	Municipal/ Estadual	R\$ 26.028,00
Auxiliar Administrativo	44 h	R\$ 1.820,00	CLT	Municipal/ Estadual	R\$ 21.840,00

OBS: "No caso de atraso no repasse dos recursos estaduais e municipais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados, mediante o aviso prévio ao órgão concessor. "

CONFERIDO EM:

05/11/25

[Assinatura]

Quadro de Professores através de projeto ou parceria com a prefeitura Municipal de Lins.

Estagiários de Psicologia	8 h	—	Unisaesiano	—	—
Professor de Taekwondo	20 h	—	Secretária de Esporte e Lazer.	—	—
Professora de dança	08 h	—	Secretária de Cultura e Turismo.	—	—
Professor de Circo.	08 h	—	Secretária de Cultura e Turismo.	—	—
Professor de Leitura em quadrinho	08 h	—	Secretária de Cultura e Turismo.	—	—
Professor de inclusão digital	32 h	—	Recurso CMDCA.	—	—

CONFERIDO EM:

05/11/23





7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	1X R\$ 7.471,37 e 11X R\$ 7.471,33	R\$ 89.656,00
Estadual	R\$ 2.320,00	R\$ 27.840,00
Subtotal	1X R\$ 9.791,37 e 11X 9.791,33	R\$ 117.496,00
Outros (recursos próprios) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Even- tuais e Telemarketing	R\$ 12.375,00	R\$ 148.500,00
TOTAL	1X R\$ 22.166,37 e 11X R\$ 22.166,33	R\$ 265.996,00

RECURSOS MATERIAIS

1 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO - MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
Material de custeio	1X R\$ 1.494,23 e 11X R\$ 1.494,27	R\$ 17.931,20	20%
Recursos humanos (salários, férias, 13º salário e rescisão de contrato, dissídio).	1X R\$ 5.977,03 e 11X R\$ 5.977,07	R\$ 71.724,80	80%
TOTAL	1X R\$ 7.471,37 e 11X R\$ 7.471,33	R\$ 89.656,00	100%

CONFERIDO EM:

05/12/25

OB



1.1 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO - ESTADUAL

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	%
Material de custeio	R\$ 464,00	R\$ 5.568,00	20%
Recursos humanos (salários, férias, 13º salário, rescisão de contrato e dissídio).	R\$1.856,00	R\$ 22.272,00	80%
TOTAL	R\$ 2.320,00	R\$ 27.840,00	100%

SOMA MUNICIPAL E ESTADUAL			
TOTAL: (1+1.1)	1X R\$ 9.791,37 e 11X R\$ 9.791,33	R\$ 117.496,00	100%

CONFERIDO EM:

05/11/25



1.2 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO – RECURSO PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	VALOR		%
	MENSAL	VALOR ANUAL	
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e Telemarketing.	R\$ 12.375,00	R\$148.500,00	100%
TOTAL		R\$148.500,00	100%

SOMA MUNICIPAL – ESTADUAL- RECURSO PRÓPRIO		
TOTAL: (1+1.1+ 1.2)	R\$ 265.996,00	100%

CONFERIDO EM:

05/11/25

[Assinatura]



8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento das atividades da Casa da Criança de Lins será realizado de forma contínua, acompanhando o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas no presente Plano de Trabalho.

A instituição realizará o acompanhamento das ações desenvolvidas e apresentará mensalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social os instrumentos comprobatórios de execução, conforme previsto no Termo de Fomento.

Instrumentos entregues mensalmente para monitoramento:

- Relatório mensal de atividades, contendo o registro das oficinas, grupos e ações desenvolvidas;
- Lista de crianças e adolescentes atendidos;
- Relatório de transparência.

Esses instrumentais permitem à gestão pública verificar o andamento do serviço, a execução das metas quantitativas e qualitativas e o cumprimento dos objetivos propostos.

Avaliação:

A avaliação será realizada de forma processual, a partir da análise dos relatórios mensais e dos resultados alcançados. A equipe técnica utilizará as informações registradas para aperfeiçoar o planejamento das atividades, garantindo a qualidade do atendimento e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Lins, 21 de outubro de 2025.

Maria Derci Arzani de Souza
Presidente

Vanessa Alves Badaro Simoes
Assistente Social
CRESS- 77022

CONFERIDO EM:

- 05/11/25



9- ANEXOS

Anexo – 1: Plano de Aplicação Municipal e Plano de Aplicação Estadual

Anexo – 2: Quadro de Despesas por Material

Anexo – 3: Previsão de Receitas e Despesas

Anexo – 4: Bibliografia

CONFERIDO EM:

05/11/25

Qh



ANEXO - 1

PLANO DE APLICAÇÃO - RECURSO MUNICIPAL – 2025

Parcelas Despesas	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Recursos Humanos (80%)	R\$ 5.977,03	R\$ 5.977,07	R\$ 5.977,07	R\$ 5.977,07	R\$ 5.977,07	R\$ 5.977,07
Custeio/Consumo (20%)	R\$ 1.494,23	R\$ 1.494,27	R\$ 1.494,27	R\$ 1.494,27	R\$ 1.494,27	R\$ 1.494,27

Parcelas Despesas	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Recursos Humanos (80%)	R\$ 5.977,07	R\$ 5.977,07	R\$ 5.977,07	R\$ 5.977,07	R\$ 5.977,07	R\$ 5.977,07
Custeio/consumo (20%)	R\$ 1.494,27	R\$ 1.494,27	R\$ 1.494,27	R\$ 1.494,27	R\$ 1.494,27	R\$ 1.494,27
	RH = R\$ 71.724,80					
SUBTOTAL ANUAL	CONSUMO = R\$ 17.931,20					
TOTAL GERAL	R\$ 89.656,00					

PLANO DE APLICAÇÃO - RECURSO ESTADUAL – 2025

Parcelas Despesas	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Recursos Humanos (80%)	R\$ 1.856,00	R\$ 1.856,00	R\$ 1.856,00	R\$ 1.856,00	R\$ 1.856,00	R\$ 1.856,00
Custeio/consumo (20%)	R\$ 464,00	R\$ 464,00	R\$ 464,00	R\$ 464,00	R\$ 464,00	R\$ 464,00

CONFERIDO EM:
05/12/25
QR



Parcelas Despesas	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Recursos Hu- manos (80%)	R\$1.856,00	R\$1.856,00	R\$1.856,00	R\$1.856,00	R\$1.856,00	R\$1.856,00
Custeio/Consumo (20%)	R\$ 464,00	R\$ 464,00	R\$ 464,00	R\$ 464,00	R\$ 464,00	R\$ 464,00
SUBTOTAL ANUAL	RH = 22.272,00 CONSUMO = 5.568,00					
TOTAL GERAL	R\$ 27.840,00					

CONFERIDO EM:
03/12/25

QA

ANEXO - 2

1 - QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

GASTOS TOTAL DA O.S.C

Natureza da Despesa	Valor mensal	Valor Anual	Descrição		
RECURSOS HUMANOS	1X R\$ 16.666,67 e 11X 16.666,63	R\$ 200.000,00	Salários, 13º salário, férias e rescisão de contrato.		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	Perecíveis e não perecíveis.		
UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 3.010,00	R\$ 36.120,00	Produto	Valor Mensal	Valor Anual
			Água	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
			Gás	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00
			Energia	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
CONSUMO	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	Produto	Valor Mensal	Valor Anual
			Material de higiene pessoal	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
			Material de Escritório	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
			Limpeza/ lavanderia	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
			Material descartável	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
			Material didático, pedagógico e oficina	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
			Material de mesa e banho	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
			Material educativo e esportivo	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

CONFERIDO EM:

05/11/25

[Assinatura]

1.2 - QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL "MUNICIPAL"

2 – QUADRO DE DESPESAS: MUNICIPAL			
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES
1	CUSTEIO-BENS - CONSUMO/CUSTEIO		
	Gêneros alimentícios	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Utilidade Pública: Gás	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00
	Consumo: Limpeza, lavanderia e descartáveis	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Material didático, pedagógico e oficinas.	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Material de escritório	R\$ 50,00	R\$ 600,00
	Material de higiene pessoal	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Materiais oficinas manuais	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Material de mesa e banho	1X R\$ 39,23 e 11X R\$ 39,27	R\$ 471,20
	Material educativo e esportivo	R\$ 50,00	R\$ 600,00
SUBTOTAL – 1		1X R\$ 1.494,23 e 11X 1.494,27	R\$ 17.931,20
2	CUSTEIO- DESPESAS COM PESSOAL		
	Equipe multidisciplinar (RH)	1X R\$ 5.977,03 e 11X R\$ 5.977,07	R\$ 71.724,80
SUBTOTAL (1+2)		1X R\$ 7.471,37 e 11X R\$ 7.471,33	R\$ 89.656,00

CONFERIDO EM:
05/11/25



1.3 - QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL "ESTADUAL"

3 – CUSTO DE SERVIÇO: E S T A D U A L			
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES
1	CUSTEIO BENS - CONSUMO		
	Generos alimenticios(Perecíveis e não Perecíveis)	R\$ 464,00	R\$ 5.568,00
SUB TOTAL – 1			
2	CUSTEIO- DESPESAS COM PESSOAL		
	Equipe multidisciplinar (RH)	R\$ 1.856,00	R\$ 22.272,00
SUBTOTAL – 2			
TOTAL (1+2)		R\$ 2.320,00	R\$ 27.840,00

SOMA MUNICIPAL E ESTADUAL		
TOTAL: (3+4)	1X R\$ 9.791,37 e 11X R\$ 9.791,33	R\$ 117.496,00

CONFERIDO EM:

05/11/25

QA



ANEXO - 3

2 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1- Receita	
Fonte	Valor
Municipal	R\$ 89.656,00
Estadual	R\$ 27.840,00
SUBTOTAL	R\$ 117.496,00
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e recebidas.	R\$ 148.500,00
TOTAL	R\$ 265.996,00

3 – CUSTO DE SERVIÇO: MUNICIPAL				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	CUSTEIO BENS -CONSUMO/CUSTEIO			
	Gêneros alimentícios	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	6,69%
	Utilidade Pública: Gás	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00	6,09%
	Consumo: Limpeza, lavanderia e descartáveis	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	1,34%
	Material didático, pedagógico e oficina.	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	1,34%
	Material de escritório	R\$ 50,00	R\$ 600,00	0,67%
	Material de higiene pessoal	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	1,34%
	Materiais oficinas manuais	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	1,34%
	Material de mesa e banho	1X R\$ 39,23 e 11X R\$ 39,27	R\$ 471,20	0,52%
	Material educativo e esportivo	R\$ 50,00	R\$ 600,00	0,67%
SUB TOTAL – 1		1X R\$ 1.494,23 e 11X R\$ 1.494,27	R\$ 17.931,20	20%



2	CUSTEIO-DESPESAS COM PESSOAL			
	Equipe multidisciplinar (RH)	1X R\$ 5.977,03 e 11X R\$ 5.977,07	R\$ 71.724,80	80%
		1X R\$ 7.471,37 e 11X R\$ 7471,33	R\$ 89.656,00	100%
SUBTOTAL (1+2)				

4 – CUSTO DE SERVIÇO: E S T A D U A L				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	12 MESES	%
1	CUSTEIO-BENS - CONSUMO			
	Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis)			
SUBTOTAL – 1		R\$ 464,00	R\$ 5.568,00	20%
2	CUSTEIO-DESPESAS COM PESSOAL			
	Equipe multidisciplinar (RH)			
SUBTOTAL – 2		R\$ 1.856,00	R\$ 22.272,00	80%
TOTAL: (1+2)		R\$ 2.320,00	R\$ 27.840,00	100%

SOMA MUNICIPAL E ESTADUAL			
TOTAL: (3+4)		1XR\$ 9.791,37 11XR\$ 9.791,33	R\$ 117.496,00 100%

CONFERIDO EM:

05/11/25

QB



5 – DESPESAS - DESCRITIVO-RECURSOS HUMANOS

ENCARGOS MENSAIS							
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE SOCIAL	COZINHEIRA	MONITOR	MONITOR	SERVIÇOS GERAIS	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	30,00	44,00	44,00	44,00	44,00	
QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00
Salário Individual	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
SALÁRIO TOTAL (A)	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
AUXILIO TRANSPORTE	—	—	350,00	—	—	—	350,00
INSALUBRIDADE (C= Salário Mínimo *20%)	—	—	—	—	—	—	0,00
GRATIFICAÇÃO	—	450,00	—	—	—	—	450,00
FGTS (8%) (E=(A+B+C+D)* 0,08)	145,60	209,58	173,60	145,60	145,60	145,60	965,58
ALIMENTAÇÃO	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	1.575,00
PRÊMIO POR PERMANENCIA /ADICIONAL DE BÊNIO	0,00	216,97	182,00	182,00	182,00	182,00	944,97
Total DE ENCARGOS MENSAL	408,10	1.139,04	968,10	590,10	590,10	590,10	4.285,54



ENCARGOS ANUAIS							
CARGO	AUXILIAR ADM- NISTRATIVO	ASSISTENTE SOCIAL	COZINHEIRA	MONITOR	MONITOR	SERVIÇOS GERAIS	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	30,00	44,00	44,00	44,00	44,00	
QTD	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00
SALARIO INDIVIDUAL	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
SALÁRIO TOTAL (A)	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
1/3 FÉRIAS	606,67	723,23	606,67	606,67	606,67	606,67	3.756,56
FGTS (8%) sob férias	48,53	57,86	48,53	48,53	48,53	48,53	300,53
13º SÁLARIO	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
FGTS 13º	145,60	173,58	145,60	145,60	145,60	145,60	901,58
TOTAL DE ENCARGOS ANUAIS	2.620,80	3.124,35	2.620,80	2.620,80	2.620,80	2.620,80	16.228,35
1/12 AVOS	218,40	260,36	218,40	218,40	218,40	218,40	1.352,36

CONFERIDO EM:

05/14/25

OB

OB



SOMA DAS TABELAS							
CARGO	AUXILIAR ADMI- NISTRATIVO	ASSISTENTE SOCIAL	COZINHEIRA	MONITOR	MONITOR	SERVIÇOS GERAIS	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	30,00	44,00	44,00	44,00	44,00	
QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00
SALARIO INDIVIDUAL	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
SALÁRIO MENSAL	1.820,00	2.169,69	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	11.269,69
ENCARGOS MENSAIS	408,10	1.139,04	968,10	590,10	590,10	590,10	4.285,54
ENCARGOS ANUAIS	218,40	260,36	218,40	218,40	218,40	218,40	1.352,36
TOTAL ENCARGOS	626,50	1.399,41	1.186,50	808,50	808,50	808,50	5.637,91
TOTAL MENSAL	2.446,50	3.569,10	3.006,50	2.628,50	2.628,50	2.628,50	16.907,60
TOTAL PERÍODO DE 12 MESES	29.358,00	42.829,16	36.078,00	31.542,00	31.542,00	31.542,00	202.891,16

- Recursos próprios/transporte
- Recursos próprios/alimentação

CONFERIDO EM:
05/11/25



ANEXO – 4

BIBLIOGRAFIA:

O Plano de Trabalho Teve como Base Teórica:

- Orientações técnica sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009.
- Brasil: Ministério do Desenvolvimento Social: Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).
- Brasil: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) Secretária Nacional de Assistência Social Departamento de Proteção Social Básica.
- Lei Federal Nº 13.019/14.
- ECA: Estatuto Da Criança e Do Adolescente.

Capítulo II: Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade.

CONFERIDO EM:
05/11/25
[assinatura]

